

ATA FINAL DE JULGAMENTO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016**

OBJETO: “Contratação de serviços de UTI móvel”.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

Para a fiscalização do objeto e contrato desta licitação, o Município designa o Secretário Municipal de Saúde e as funcionárias Tatiana Scariot e Alessandra Pereira, que farão, a fiscalização nos termos do artigo 73, I, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato de cada parcela executada, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características dos serviços e a consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 9.1.a.

Obs.: quando da verificação, se o material não atender às especificações solicitadas, serão aplicadas as sanções previstas no subitem 10.2.1, deste edital.

Os serviços serão executados mediante a requisição escrita a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde sob responsabilidade da Equipe do SAMU, que fará primeiro contato telefônico com a Contratada, os contatos telefônicos e as requisições escritas poderão ser expedidas a qualquer hora do dia e da noite inclusive sábados, domingos e feriados, devendo a contratada dispor de plantonistas responsáveis para execução dos serviços contratados 24 horas por dia, 7 dias por semana.

O serviço deverá ser prestado de forma imediata, sendo tolerado um intervalo operacional de 2h 30 minutos entre a chamada da Equipe SAMU e a chegada ao local previsto para a saída. Caso o prestador se atrase, responderá por perdas e danos, além de outras cominações legais aplicáveis ao caso, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado.

O prazo estimado para a execução do serviço é até o final do exercício financeiro 2016.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços, objeto deste contrato, a Prefeitura Municipal de Vacaria/RS, pagará o menor valor ofertado no certame, por quilometro rodado. O valor real será o resultado da aplicação do valor unitário pelo quilometro rodado realizadas.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 dias, conforme o número de viagens e de acordo com a quilometragem efetuada, após autorização da Secretaria competente (SMS), de que os serviços foram efetuados conforme solicitado, com preço fixo e sem reajuste.

OBS.:

I - Ao emitir a nota fiscal, a empresa deverá fazer constar, Município de Vacaria, além do nº do edital (Pregão Presencial nº 19/2016), a especificação do(s) item(s), nº do(s) item(s), nº do(s) empenho(s) correspondente(s), sob pena de ter de refazê-la.

Para fins de pagamento, a licitante vencedora, deverá informar na Nota Fiscal a Instituição Bancária, Agência e Conta para os créditos oriundos do fornecimento do material. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Setor de Pagamentos pelo fone nº (054) 3231 6415 ou, transmiti-los via e-mail para o endereço eletrônico – pagamentos@vacaria.rs.gov.br.

Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de ser obtido valor unitário com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

Após a análise e julgamento do certame licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 19/2016, observados os ditames da Lei de Licitações 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº. 50/05 e Lei Complementar 123/06, o Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor preço global dos lotes, (Ata da sessão 01/2016) o objeto do presente certame, a empresa:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10 – Secretaria Municipal da Saúde

6.008 – Assistência Médica à População

339039000 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 4745

TRANSMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA vencedora dos lotes: **01** R\$ 2.310,00; lote **02** R\$ 2.600,00; lote **03** R\$ 4.200,00; lote **04** R\$ 4.200,00; lote **05** R\$ 4.100,00; lote **06** R\$ 7.100,00; lote **07** R\$ 6.000,00, **no valor total global estimado de R\$ 30.510,00;**

Vacaria, 20 de abril de 2016.

RONERSON EXPEDITO PAIM BUENO
PREGOEIRO

HOMOLOGO O JULGAMENTO DO PREGOEIRO:

ELÓI POLTRONIERI
PREFEITO MUNICIPAL